

**ATA N.º 8/2019  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019**

-----Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, na Casa da Cultura de Mira de Aire, na vila e freguesia de Mira de Aire, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Anabela dos Santos Martins, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Fernando Manuel Marques Amado, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia oito do mês de abril de 2019 existindo as seguintes disponibilidades:-----  
-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos.-----  
-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos.-----  
-----Em documentos – Nove mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----**

**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara começou por saudar todos os presentes, dando especial enfoque ao facto de nesse dia se comemorar os oitenta e seis anos de elevação de Mira de Aire a vila, considerando que aquela vila tem muita importância para o todo que é território do concelho de Porto de Mós.-----

-----De seguida deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire.-----

**Intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia – Alcides Oliveira:**-----

-----Começou por agradecer a presença de todos as pessoas naquele local (Casa da Cultura) e referiu a circunstância do executivo ser agora constituído por duas vereadoras oriundas daquela Freguesia.-----

-----Considerou que Mira de Aire é um território iminente urbano pelo que tem problemas que outras freguesias não têm e que urge ir resolvendo. Considerando que tem havido bom entendimento entre o executivo Municipal e da Freguesia para levar a efeito alguns melhoramentos na vila, mas outros há para concretizar a curto prazo, esperando que as expectativas não sejam defraudadas, afirmando que não os vai enumerar pois o Senhor Presidente da Câmara e restante executivo Municipal os conhecem bem.-----

-----De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público presente.-----

-----**Intervenção do Presidente da Assembleia de Freguesia de Mira de Aire:**-----

-----Começou por cumprimentar o executivo Municipal, executivo e membros da Assembleia de Freguesia e público em geral.-----

-----Disse depois que considera muito importantes as reuniões descentralizadas nas freguesias e considera importante a mudança das mesmas para as 18 horas.-----

-----Falou de inclusão, considerando importante a obra realizada no Castelo a esse nível, mas que é necessário realizar mais intervenções com o mesmo objetivo nas diversas freguesias do concelho.-----

-----Prosseguiu para dizer que a obra realizada junto à papelaria parece interessante mas criou alguns constrangimentos que na supressão de lugares de estacionamento, quer na altura do lancil que não lhe parece adequado, especialmente quando se trata de cidadãos de mobilidade reduzida ou idosos.-----

-----Falou ainda nos problemas com o Centro de Saúde de Mira de Aire e a falta de médicos para servir os utentes.-----

-----Considerou importante a alteração de uso da Zona industrial de Mira de Aire para Área de Localização Empresarial.-----

-----Por fim referiu-se à falta de empregos naquela freguesia e na possibilidade do Município dar algum apoio que possa ajudar a instalar na vila uma média superfície comercial.--

-----Falou ainda do destino a dar ao “Campo da Fiandeira” e do Festival Internacional da Juventude a realizar em Mira de Aire.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Disse que o horário das reuniões da Câmara Municipal foi ponderado, antes da alteração, no entanto tem-se verificado que há menos pessoas a assistir neste horário, que no anterior.-----

-----No que se refere ao passeio recentemente construído, naquela vila, informou que se tratou dum projeto da Infraestruturas de Portugal, I.P. ou era assim feito ou não era possível concretizá-lo.-----

-----Em relação à questão da saúde, disse que, infelizmente, é um problema de outras freguesias do concelho. A Câmara Municipal tem encetado contactos com o ACES Pinhal Litoral, ARS Centro e amanhã terá uma reunião com o Secretário de Estado da Saúde para abordar esse tema.-----

-----Considera que a responsabilidade da Saúde não é do Município, mas os Municípios na sua totalidade, são uma responsabilidade do executivo.-----

-----Disse ainda que este assunto poderia ser resolvido com a criação de uma U.S.F. – Unidade de Saúde Familiar, mas tem regras próprias de criação e funcionamento.-----

-----No que concerne à Zona Industrial de Mira de Aire disse haver dois pedidos para instalação de empresas, mas uma delas é de serviços. Entretanto há-de vir a reunião da Câmara Municipal uma proposta no sentido de vender os terrenos a preços simbólicos.-----

-----Falou ainda da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Mira de Aire e dos contactos mantidos com a Direção Geral do Tesouro para a cedência dos terrenos do Campo da Fiandeira.-----

-----**Tomou a palavra uma senhora residente na Rua da Paz,** que disse que no ano passado tinha apresentado um projeto no âmbito do “Orçamento Participativo” para o arranjo do Largo da Paz naquela vila, especialmente vocacionado para as pessoas séniores. Como o terreno não era do Município o mesmo não pode ser considerando, mas gostaria que o Município o pudesse realizar.-----

-----Considera que o orçamento para o mesmo era exagerado (segundo contas dos técnicos do Município) e que seria possível realizá-lo com menos valor.-----

-----Afirma ainda que o Município tem desenvolvido algumas atividades para os jovens, mas considera que não poderão ser esquecidos os menos jovens para bem de Mira de Aire. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:** -----

-----O Presidente deu resposta à cidadã interveniente, tendo afirmado que o Município tem projetos para jovens e menos jovens, não distinguindo a sua atuação em função das faixas etárias da população do concelho. -----

-----Disse que recentemente despachou a despesa relacionada com a iluminação no referido Largo da Paz, que será executado em breve. -----

-----**Intervenção D. Helena:** -----

-----Começou por dar os parabéns a Mira de Aire pelos 86 anos de elevação a vila. -----

-----Prosseguiu para afirmar que a Câmara e a Junta de Freguesia têm feito um trabalho louvável que lhe parece que está à vista de todos. -----

-----Apesar do que atrás disse queixa-se do problema da falta de médicos naquela vila, como também já foi abordado por outro interveniente. Tendo dito que já escreveu a várias entidades sobre este assunto e que está disponível para entregar cópia da documentação enviado para que a Câmara Municipal e Junta de Freguesia façam pressão para que o assunto se possa resolver. -----

-----**Resposta do Presidente:** -----

-----Disse que a questão da falta de médicos, começa a ser recorrente, infelizmente. -----

-----Afirma que do outro lado do concelho (Freguesias de Pedreiras, Calvaria de Cima e Juncal) devido à existência duma U.S.F. a situação é melhor, pelo que opina que essa também poderá/deverá ser a solução para o resto do concelho, mas demorará algum tempo a implantar, por razões que a Câmara Municipal não consegue “controlar”. -----

-----**Intervenção do Senhor João:** -----

-----Começou por dizer que as pessoas de Mira de Aire podiam fazer muito mais pela freguesia. -----

-----Prosseguiu, para dar os parabéns à Câmara por estar a concretizar o processo de transformação da Zona Industrial de Mira de Aire em Área de Localização Empresarial, promessa que já havia sido feita há mais de três anos. -----

-----Disse que Mira de Aire está degradada e sem empregos para jovens, situação que considera que deve ser revertida com urgência. -----

-----**Resposta do Presidente:** -----

-----Disse que a transformação da Zona Industrial em ALE (Área de Localização Empresarial) era uma promessa deste executivo e foi concretizada, tal como a construção de muro e arranjo junto à Estrada Nacional que era um problema de dois mil e treze e foi agora concretizado. -----

-----**Senhor Jorge:** -----

-----Questionou o Presidente de quem gere a iluminação pública em Mira de Aire, dado que as mesmas não estão a acender quando deveriam. -----

-----**O Presidente da Câmara** respondeu, informando que a gestão do horário da iluminação pública é da E.D.P. no entanto é o Município que dá as instruções de quando é que deve acender e apagar a referida iluminação pública, havendo uma concertação de todos os Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria para que a iluminação comece trinta e quatro minutos antes do Pôr-do-sol e se apague vinte e quatro minutos depois de o nascer do sol. -----

-----Disse ainda que o custo da iluminação pública ascende a cerca de duzentos mil euros por trimestre. -----

-----**Intervenção uma proprietária de um terreno:**-----

-----Para dizer que no âmbito duma obra lhe colocaram pedras na serventia do terreno e como tal não consegue entrar no mesmo, pelo que solicita possam retirar tais materiais, bem assim como executar um pequeno muro que foi derrubado nessa mesma altura.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Disse que o proprietário tem toda a razão e que no decorrer deste ano a situação será resolvida. -----

-----**Intervenção do Senhor José António – Membro da Assembleia de Freguesia de Mira de Aire:**-----

-----Começou por dizer que é um prazer ter o executivo municipal naquele local.-----

-----Considera que em Mira de Aire há poucos estacionamento e que a obra que o Município levou a efeito recentemente ainda suprimiu mais, pelo que opina que o Município deveria adquirir casas antigas e devolutas, demoli-las e ali instalar estacionamento.-----

-----Disse que há muito para fazer em Mira de Aire em várias vertentes, pedindo ao executivo que não se esqueçam daquela freguesia pois os residentes da mesma o merecem pela sua história, também pelo presente, mas essencialmente com vista a um futuro melhor. -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Começou por informar que recentemente foi estabelecido um protocolo entre a Junta de Freguesia e uma instituição bancária com o objetivo de instalar uma caixa de A.T.M. naquela vila, junto da Casa da Cultura, que dentro em breve será construída a base para o efeito.-----

-----De seguida disse que foi recentemente outorgado o contrato com vista à instalação duma Equipa de Intervenção Permanente (E.I.P.) nos bombeiros de Mira de Aire o que significa a contratação de cinco operacionais a tempo inteiro e sem qualquer custo para a Associação, já que os custos são da responsabilidade do Estado e do Município.-----

-----Em relação a Mira de Aire, disse que está a decorrer o processo da ARU – Área de Reabilitação Urbana, havendo já alguns estudos, que depois de concretizada pressupõe vários benefícios fiscais e não só, para os proprietários que queiram reabilitar os seus edifícios.-----

-----Disse que havia alguns avanços no que concerne à concretização da aquisição dos terrenos do Campo da Fiandeira e posterior reabilitação, mas disse que, para já, não pretende adiantar muito mais.-----

-----Informou que é objetivo do Município levar a efeito a Requalificação do Largo da Igreja, no entanto terá que ser adquirido um terreno ao lado do mesmo, estando já em negociações com o proprietário do mesmo. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Presidente informou que está a decorrer até ao dia vinte e um de abril, o “1.º Festival Gastronómico do Cabrito e do Borrego de Porto de Mós” que conta com a adesão de treze restaurantes de todo o concelho, considerando que o mesmo tem por objetivo valorizar um produto tradicional da região, pelo que convida todos a ir aos respetivos restaurantes degustar estes pratos. -----

-----De seguida, deu nota que no próximo dia catorze começam as iniciativas relacionadas com a “Semana Santa”, organizada pelo Município, considerando que vai haver eventos de diversa índole todos os dias. Opinou que um dos momentos altos de tais celebrações será o tapete florido que irá ser construído sobre a ponte de S. Pedro em Porto de Mós e que poderá ser apreciado sábado e Domingo (Dias 13 e 14 de abril). Ainda em relação à quadra festiva informou que já foram espalhados pelo concelho os ovos da Páscoa. -----

-----Referiu-se ainda ao Ciclo de Conferências que terão lugar no Castelo de Porto de Mós, ocorrendo o próximo no dia treze de abril. -----

-----Ainda relativamente a atividades realizadas pelo Município, informou que está a decorrer o evento “Tok’andar” que terminará em julho com caminhadas todos os Domingos e Feriados.-----

-----De seguida deu nota do evento a realizar pela freguesia de Porto de Mós, com o apoio do Município designado “CulturalMós – Semana Cultural de Porto de Mós” que se realizará nos próximos dias 26, 27 e 28 de abril no Espaço das Tasquinhas de S. Pedro.-----

-----Por fim, deu destaque às iniciativas integradas na Comemorações do 25 de abril, aludindo a uma conferência com o Doutor Pacheco Pereira no dia 23 de abril e inauguração duma exposição deste historiador alusiva a este período (PREC) com cerca de quarenta cartazes que estará patente no cineteatro até trinta e um de maio. Haverá também uma iniciativa em Mira de Aire alusiva a este data com um “videomapping”, com som pelas ruas da vila.-----

-----Ainda sobre esta mesma temática decorrerá uma conferência no dia 25 de abril alusiva ao Serviço Nacional de Saúde em que será orador o Professor Doutor Manuel Antunes. Haverá ainda atividades diversas no Café Milá em Porto de Mós, com exposições alusivas ao 25 de abril.-----

-----**Intervenção do Vereador Fernando Amado:**-----

-----Disse que volvidos mais de dez meses sobre a anterior reunião descentralizada naquela freguesia há problemas que se repetem, pelo que os mesmos deverão merecer da parte do executivo a maior atenção e disponibilidade para os resolver.-----

-----A situação da transformação da Zona Industrial em ALE (Área de Localização Empresarial está resolvida, por outro lado considera que o ideal para Mira de Aire era que as casa estivessem bem conservadas e com pessoas a viver e não transformar estes espaços em estacionamento.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Considera importante ver naquela sala bastantes pessoas, no entanto a eventual falta das mesmas não significa que os seus assuntos não sejam resolvidos porquanto a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia estão abertas para receberem as pessoas.-----

-----Depois prosseguiu com algumas questões ao Presidente da Câmara:-----

-----1) Mercado de Mira de Aire, considera que a culpa da sua dinâmica não é do Município, mas sim de clientes e vendedores, no entanto questiona se está planeado alguma intervenção naquele espaço de modo a o tornar mais atraente e funcional para todos;-----

-----2) Luzes no largo da igreja, são vandalizadas sistematicamente porque os postes são muito baixos;-----

-----3) Problemas de estacionamento na vila, considera que este assunto já foi abordado pelo que não pretende repetir-se;-----

-----4) ARU de Mira de Aire – afirma que gostaria de ver casas com pessoas a viver nelas, considerando que na Rua Principal da vila a situação de degradação urbana é mais acentuada, questionando se nesse local haverá alguns apoios/incentivos à recuperação;-----

-----5) Campo da Fiandeira e transformação do local em espaço de lazer, se com o Contrato de Comodato referenciado pelo Senhor Presidente tal obra poderá ser executada;-----

-----6) 3.ª Fase do Saneamento de Mira de Aire, questiona quais são as perspetivas de tal execução;-----

-----7) Pavimentação da Estrada/Rua Principal, mesmo não sendo uma competência da Autarquia, se tal obra é possível ser realizada, tendo em conta o estado do piso;-----

-----8) Situação da saúde/ Centro de Saúde da vila, se há abertura da Câmara para as obras naquele edifício que se consideram urgentes e necessárias.-----

-----**Resposta do Presidente às questões da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----1) Mercado de Mira de Aire - Disse que quando chegou à Câmara havia lá uma fatura de cerca de 65.000,00 € para obras naquele edifício, mas não consegue ver que obras é que efetivamente foram realizadas.-----

-----2) Luzes Largo da Igreja - Disse que há um projeto para realizar obras no local que inclui essa situação. -----

-----3) ARU de Mira de Aire - Disse que este executivo avançou com este projeto porque lhe parece muito necessário para aquela vila, até mais que Porto de Mós, no entanto o executivo anterior preferiu fazer a ARU de Porto de Mós, com o objetivo de nela incluir a Zona da Central Termoelétrica para poder candidatar a fundos comunitários de “Reabilitação Urbana”.-----

-----4) Campo da Fiandeira – Disse que o anterior executivo se vangloriou de ter comprado tais terrenos, durante a campanha eleitoral, quando efetivamente tinha apenas uma proposta das Finanças de 52% dos mesmos no valor de 64.400,00 €, pelo que há que repor a verdade, o executivo anterior não comprou nem pagou tais terrenos. Com os valores propostos da Finanças e Segurança Social é quase impossível o Município adquirir tais bens, esperando que possa haver o referido Contrato de Comodato para que se possam desenvolver as obras, para os anos de 2020 e 2021, conforme plano de atividades e de acordo com o estudo prévio já apresentado para o local. -----

-----5) 3.ª Fase da rede de esgotos de Mira de Aire – Disse que teve recentemente uma reunião com uma responsável do POSEUR, em que esta responsável lhe havia transmitido se o Município tivesse candidatado a 2.ª e 3.ª Fases da obra teriam sido aprovadas e financiadas, mas tal não aconteceu, por opções do anterior executivo pelo que, possivelmente, terá que se aguardar por novidades dos fundos de 2030.-----

-----6) Situação do Posto Médico de Mira de Aire – Disse que o anterior Presidente da Câmara foi várias vezes aquele local e sempre prometeu obras, mas as mesmas nunca foram realizadas, no entanto neste preciso momento está a haver uma intervenção no local por parte do pessoal do Município.-----

-----**Pediu a palavra a Vereadora Anabela Martins:** Para dizer que refuta a forma como o Presidente da Câmara respondeu às questões suscitadas, considerando que a forma como responde ao público não é igual a como lhe responde a ela. Disse ainda que o executivo é formado por sete elementos e todos estão ali como um todo para tentar melhorar o que for preciso e que o objetivo deste executivo, julga ela, é olhar para o futuro e não falar do passado. No que se refere ao Mercado acha que o Senhor Presidente deveria verificar as obras antes de serem pagas. -----

-----Quanto à ARU afirma que a Lei foi alterada, dado que no passado as mesmas era só para sedes de concelho, daí não ter avançado a de Mira de Aire. -----

-----For fim disse que nunca tinha afirmado que a Câmara anterior tinha comprado e pago os terrenos do referido “Campo da Fiandeira”. -----

-----**Voltou a intervir o Presidente da Câmara:** Para dizer que tem que trazer à discussão questões do passado, pois a Vereadora tinha responsabilidades no executivo anterior e não pode trazer questões à colação que deveria conhecer as razões das mesmas. -----

-----No que se refere ao pagamento das obras do mercado disse que havia um contrato, estava cabimentado e mais não fez que mandou pagar, como era sua obrigação, considerando que o projeto que existe para o local pressupõe que parte do existente seja demolido, daí conclua que foi dinheiro mal gasto.-----

-----**Intervenção da Vereadora Telma Cruz:** Começou a sua intervenção com um cumprimento a todos os presentes. Disse que aquele era um dia de festa para Mira de Aire. -----

-----Prosseguiu, para afirmar que este executivo está empenhado em levar a efeito um conjunto de ações e de intervenções em todo o concelho e que ninguém nem nenhuma freguesia será esquecida pela Câmara Municipal. -----

-----Disse que este executivo estava em funções à apenas ano e meio pelo que não tinha ainda feito tudo, mas vão-se implementando no terreno os projetos possíveis de desenvolver, tendo citado algumas intervenções na Freguesia de Mira de Aire. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa** -----

-----**1. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, DESTINADO PARA A ALE, SITO EM PENEDO, INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 189, SECÇÃO A005, A HERDEIRAS DE MANUEL CARREIRA FRANCO** – Presente uma carta das Herdeiras de Manuel Carreira Franco, proprietárias do prédio rústico, sito em Penedo, com a área de 400 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro, sob o artigo n.º 189, secção A005, a informar que aceitam o valor proposto de dois mil, cento e oitenta e cinco euros, para a venda do mesmo ao Município.-----

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de dois mil, cento e oitenta e cinco euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice- Presidente para outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A FUNDAÇÃO D. MANUEL II E A FUNDAÇÃO HISTÓRICO - CULTURAL OUREANA – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar a aprovação do protocolo celebrado.-----

----- **3. PEDIDO DE APOIO PARA O CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO ARRIMAL** – Presente um ofício do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Arrimal, a solicitar um apoio de material informático, em virtude do existente já se encontrar obsoleto.-----

-----Deliberado aprovar a cedência do material.-----

-----**4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS - PARA CONHECIMENTO** – Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: -----

-----“A Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º22/2015, de 17 de março, que aprova a regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º1 do artigo 6º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----Face ao exposto, na sequência da aprovação da referida autorização prévia genérica em Assembleia Municipal de 30-11-2018, e dando cumprimento ao artigo 22.º e Anexo I das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano

2019, junto se anexa um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 01-01-2019 a 31-03-2019.” -----

-----Tomar conhecimento. Remeter a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da Lei. -----

-----**5. PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: -----

-----“A Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica é uma Associação que se rege, nos termos da lei geral, tendo por fim a realização de interesse específicos, comuns aos membros que a integram, sem fins lucrativos e independente de qualquer outra associação. -----

-----Considerando que a Associação tem como fins: -----

-----A defesa, a valorização e a divulgação do Património Cultural e Histórico Cerâmico;-----

-----O Intercâmbio de experiências entre os associados, nomeadamente ao nível da conservação do património; -----

-----O estabelecimento de parcerias entre cidades e vilas com vínculos tradicionais à cerâmica seja do tipo produtivo, cultural ou de outro âmbito;-----

-----A promoção da criação artística e a difusão da cerâmica tradicional e contemporânea; -----

-----A planificação e o desenvolvimento de uma política de divulgação e de comercialização da oferta cerâmica nos diversos centros de produção em território nacional; --

-----O incentivo de relações de cooperação e intercâmbios entre municípios associados que partilhem de realidades próximas, bem como com outras entidades particularmente relacionadas com a produção e a comercialização da cerâmica; -----

-----O incremento de programas de formação dentro da atividade cerâmica, tanto de carácter produtivo como cultural, garantindo a continuidade do sector nas áreas municipais aderentes à APTCVC; -----

-----Impulsionar e facilitar, desde que as instituições e administrações locais às europeias, nos mais diversos níveis, as iniciativas que se mostrem pertinentes para o desenvolvimento da competitividade da atividade cerâmica; -----

-----Promover a consciencialização de empresários e das comunidades locais para a importância histórica e patrimonial da cerâmica, seja na vertente artesanal como industrial; ---

-----Evidenciar o potencial da sustentabilidade económica e social das cidades e vilas associadas a partir da cerâmica, que passa pela manutenção da tradição aliada à inovação; ---

-----Tomar em conta qualquer outra finalidade, que se enquadre na natureza intrínseca e nos interesses das cidades e vilas associadas, desde que acordado pela Assembleia da APTCVC;-----

-----Considerando que o Município cumpre as condições de admissão, nos termos do ponto 6 do artigo 8.º dos Estatutos da Associação. -----

-----**Propomos** que o Executivo da Câmara Municipal de Porto de Mós delibere nos termos das disposições conjugadas das alíneas t) e ccc) do n.º1 do art.º 33.º, das alíneas e) no n.º 2 do art.º 23.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aplicável por força do disposto dos n.ºs 2 e 3 do art.º 56.º do mesmo diploma legal, submeta à Assembleia Municipal a adesão do Município de Porto de Mós à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, associação de direito privado, sem fins lucrativos, como membro associado.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta. Submeter à votação da Assembleia Municipal.-----

-----**Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente**-----



-----**1. EMPREITADA DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DO CONCELHO - VALORIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA VÁRZEA - ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES** – Presente uma informação do Chefe de Divisão das Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º José Fernandes, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o n.º 1 do art.º 50.º do Código de Contratos Públicos (CCP), foram apresentadas dentro do prazo estipulado para o efeito (primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas), 4 pedidos de esclarecimentos e 1 lista de Erros e Omissões por parte dos interessados no Procedimento ECP001-2019, referente à empreitada “Ampliação da Rede de Saneamento do Concelho – Valorização das Infraestruturas das Várzea.”-----

-----Os referidos esclarecimentos e lista de erros e omissões foram submetidas à análise e ponderação do Projetista em colaboração com o júri.-----

-----As listas apresentadas representam um trabalho significativo de verificação e análise da generalidade do projeto de execução, para assim se poder concluir pela recusa ou aceitação dos erros e omissões.-----

-----Anexa-se resposta aos esclarecimentos e erros e omissões apresentados.-----

-----Nos termos o n.º 3 do art.º 50.º do CCP deve a Câmara pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam expressamente aceites.-----

-----O prazo para a apresentação das propostas deverá ser prorrogado, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 64.º cuja decisão cabe à Câmara Municipal, por ser o órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 4 do referido artigo.”-----

-----Deliberado aprovar os esclarecimentos, erros e omissões e a prorrogação do prazo para apresentação das propostas.-----

### -----**Divisão de Educação, Ação Social e Juventude**-----

-----**1. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que:-----

-----Concretizando os princípios da subsidiariedade, descentralização administrativa e autonomia do poder local, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, prevê que os municípios vejam transferidos para si competências em vários domínios, entre os quais a educação.-----

-----O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios conferindo-lhes, também, novas competências e organizando num único diploma legal as competências das autarquias locais e entidades intermunicipais nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação e regulando o funcionamento dos conselhos municipais de educação. A este respeito, destaca-se a manutenção da carta educativa municipal e do plano de transporte escolar como instrumentos de planeamento e a consagração da participação das entidades intermunicipais no planeamento plurianual da rede de oferta de educação e formação.-----

-----As competências das autarquias locais no domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares são alargadas a todo o ensino básico e ao ensino secundário.-----

-----Estas transferências implicam a assunção de responsabilidades financeiras acrescidas ainda desconhecidas.-----

-----Nesse sentido, o município deve assumir uma posição de alguma prudência neste processo de descentralização de competências, de modo a que o mesmo possa efetivamente constituir um instrumento de melhoria dos serviços públicos, do reforço e fortalecimento do poder local e do papel das autarquias no desenvolvimento e na valorização da coesão territorial.-----

-----A falta de definição do financiamento e ainda a pouca clarificação da assunção das responsabilidades das partes no processo, nomeadamente no domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção dos edifícios escolares das Escolas Secundárias de Porto de Mós e Mira de Aire e da EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua, é imprescindível uma tomada de posição que defenda os interesses do Município.-----

-----É certo, que autonomia e a descentralização constituem aspetos fundamentais de uma nova organização do poder local, com o objetivo de concretizar na vida dos municípios a democratização, a igualdade de oportunidades e a qualidade do serviço público.-----

-----No entanto, o Município de Porto de Mós considera que para garantir as melhores condições devemos dispormos meios financeiros necessários, que não podem advir do orçamento municipal, ficando o Município desprovido de meios, com uma suborçamentação, para fazer face a outras necessidades. Para além disto, a experiência prática das competências, já anteriormente recebidas, na mesma área da Educação, no âmbito do Contrato de Execução nº 179/2009 aconselha toda a prudência neste novo processo. Recorde-se que as verbas transferidas pelo Governo para o cumprimento dessas responsabilidades ficam sucessivamente aquém das necessidades, tendo o Município que despender todos os anos largos milhares de euros do seu orçamento próprio para uma área à qual dá toda a prioridade.-----

-----Exemplo disso é o encargo financeiro com o pessoal não docente em número adequado para assegurarem o bom funcionamento das escolas do ensino básico e secundário, de forma a cumprir com a prestação do serviço imposto por lei ao Município, tal como demonstram os números referidos no quadro seguinte:-----

<b>Concelho</b>	<b>Rácio em 2018/2019, de acordo com a Portaria n.º 272-A/2017, de 13/09</b>	<b>Atualização no Pré-escolar</b>	<b>N.º de Assistentes Operacionais nas Escolas</b>	<b>Diferencial Suportado pelo Município</b>
Porto de Mós	72	3	122	47

-----Por outro lado, os edifícios das Escolas Secundárias de Porto de Mós e Mira de Aire e da EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua necessitam de requalificações/adaptações, em particular a Escola Secundária de Porto de Mós e EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua que necessitam de uma requalificação de fundo, nomeadamente, em termos de isolamentos, instalações sanitárias, instalações elétricas, sistemas de aquecimento, de acessibilidades, e equipamentos básicos para a função pedagógica (quadros, mobiliário adequado, projetores, fotocopiadores, material informático, entre outros), bem como, recursos de apoio à vigilância e segurança nos edifícios, arranjos exteriores incluindo a jardinagem, entre outras ações indispensáveis para uma melhor prestação de serviço educativo no concelho.-----

-----Ciente que melhorar as infraestruturas escolares contribui para melhorar a qualidade do ensino/aprendizagem e fixar os alunos às escolas, o Município está empenhado na requalificação e ampliação da Escola Secundária de Porto de Mós de forma também, a acolher os alunos da EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua, o que requer um investimento estimado num valor superior a 7 milhões de euros, o que representa para o orçamento municipal um avultado encargo, de tal forma que o Município ficará impedido de atuar noutras áreas essenciais que constituem atribuições municipais, de forma a garantir e melhorar o bem-estar e qualidade de vida dos munícipes.-----

-----Em face do exposto, proponho o seguinte:-----

-----*Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a proposta a submeter à Assembleia Municipal com o seguinte conteúdo:*-----

-----*1. O Município de Porto de Mós não reúne as condições necessárias para receber a transferência de competências no domínio da educação.*-----

-----*2. Que esta proposta seja aprovada em minuta pela Assembleia Municipal para efeitos de execução imediata.*”-----

-----Deliberado aprovar a proposta de rejeição desta competência no ano de 2019 e submeter à Assembleia Municipal para votação, com um voto de abstenção da vereadora Anabela Martins.-----

-----**2. TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO** - Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----*“Considerando que:*-----

-----*Concretizando os princípios da subsidiariedade, descentralização administrativa e autonomia do poder local, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, prevê que os municípios vejam transferidos para si competências em vários domínios, entre os quais a educação.*-----

-----*Os Municípios que integram a CIMRL acordaram entre si o exercício das novas competências no domínio da Educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para aquela entidade, dado que essas competências transferidas não implicam custos na sua execução por se tratarem de matérias de gestão e planeamento, conforme estabelecido no artigo 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.*-----

-----*Em face do exposto, proponho o seguinte:*-----

-----*Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a proposta a submeter à Assembleia Municipal com o seguinte conteúdo:*-----

-----*1. O Município de Porto de Mós aceita que as competências conferidas por lei nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto sejam transferidas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL).*-----

-----*2. Que esta proposta seja aprovada em minuta pela Assembleia Municipal para efeitos de execução imediata.*”-----

-----Deliberado aprovar a proposta de aceitar a competência a exercer pela CIM Leiria e submeter à Assembleia Municipal para votação, com um voto de abstenção da vereadora Anabela Martins.-----

-----**3. TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE** - Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----*“Considerando que:*-----

-----*Concretizando os princípios da subsidiariedade, descentralização administrativa e autonomia do poder local, a Lei n.º 50/2018, 16 de agosto – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, prevê que os municípios vejam transferidos para si competências em vários domínios, entre os quais a saúde.*-----

-----*De acordo com o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, é da competência dos órgãos municipais participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção e que compete igualmente aos órgãos municipais:*-----

-----a) Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;-----

-----b) Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde;-----

-----c) Gerir os serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o Serviço Nacional de Saúde;-----

-----d) Participar nos programas de promoção de saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo.-----

-----A autonomia e a descentralização constituem aspetos fundamentais de uma nova organização do poder local, com o objetivo de concretizar na vida dos municípios a democratização, a igualdade de oportunidades e a qualidade do serviço público.-----

-----Mesmo estando contemplado no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que não se transferem para os municípios apenas competências de gestão, prevendo-se também o estabelecimento de uma parceria estratégica entre os municípios e o SNS relativa aos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo, o que transparece é que apenas são transferidas competências de mera execução, uma vez que nos referidos programas já o município atua e tem uma intervenção proactiva, nomeadamente através de parceria já estabelecidas com a DGS, ARS Centro e o Município.-----

-----O Decreto-Lei não prevê atribuir qualquer autonomia ao Município no poder de decisão na estratégia local ao nível da saúde. A saúde e os problemas existentes no concelho vão para além da mera gestão e manutenção dos equipamentos e dos assistentes operacionais, não tendo o município qualquer poder para intervir em outras áreas nomeadamente, na gestão dos recursos humanos, no que respeita à contratação e afetação de assistentes administrativos e na definição da estratégia para as unidades de saúde do concelho de forma a garantir os cuidados primários de saúde a Todos os municípios do concelho.-----

-----O Município de Porto de Mós considera que a verba de 204 565 € a transferir, fica muito aquém das reais necessidades do concelho. Para garantir as melhores condições devemos dispor dos meios financeiros necessários, que não podem advir do orçamento municipal, ficando o Município desprovido de meios, com uma suborçamentação, para fazer face a outras necessidades. Para além disto, a experiência prática das competências, já anteriormente recebidas, por exemplo, na área da Saúde, no âmbito do Contrato de Execução nº 179 /2009, aconselha toda a prudência neste novo processo. Recorde-se que as verbas transferidas pelo Governo para o cumprimento dessas responsabilidades ficam sucessivamente aquém das necessidades, tendo o Município que despender todos os anos largos milhares de euros do seu orçamento próprio para uma área à qual dá toda a prioridade.-----

-----Os edifícios afetos à saúde no concelho necessitam de requalificações/adaptações, nomeadamente:-----

-----Mira de Aire – infiltrações em diversas divisões, mobiliário desadequado, mormente não homologado para esta função;-----

-----Alqueidão da Serra – o edifício não reúne as condições ideais, necessitando, como tal, de uma requalificação de fundo em toda a infraestrutura;-----

-----Porto de Mós – o edifício necessita de uma requalificação de fundo, nomeadamente em termos de acessibilidades, instalações elétricas, AVAC, rede voz e dados, isolamentos, instalações sanitárias e equipamentos básicos para a função.-----

-----De acordo com os mapas remetidos pela Secretaria de Estado das Autarquias Locais e que ficam a constar em anexo ao presente documento, a proposta apresentada não contempla verbas para determinadas rubricas, nomeadamente:-----

-----Atividades de apoio à vigilância e de segurança;-----

-----Arranjos exteriores incluindo a jardinagem;-----

-----Seguros dos estabelecimentos de saúde;-----

-----Manutenção e conservação de elevadores;-----

-----*Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo o sistema AVAC.*-----

-----*Por outro lado, as verbas alocadas a serviços de limpeza, fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento, encargos com táxis ou outros meios de deslocação, utilizados para a prestação de cuidados de saúde, pagamento de rendas e de outros encargos, quando a eles haja lugar, são manifestamente insuficientes para as necessidades das 10 unidades funcionais do ACES Pinhal Litoral que existem atualmente no Concelho de Porto de Mós.*-----

-----*O Município está empenhado na criação de uma unidade de saúde familiar com polos nas freguesias, que requerem condições técnicas e que irão ter custos que não estão contemplados nos mapas elaborados no âmbito da descentralização da saúde para o Município de Porto de Mós, situação que nos preocupa sobremaneira, dado que, essas condições técnicas exigem custos que são muito elevados para o orçamento municipal ficando desse modo impedido de atuar em outras áreas como é o caso da educação, ação social, ambiente, saneamento, abastecimento de água, infraestruturas entre outras, necessárias para garantir e melhorar o bem-estar e qualidade de vida dos munícipes.*-----

-----*Em face do exposto, proponho o seguinte:*-----

-----*Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a proposta a submeter à Assembleia Municipal com o seguinte conteúdo:*-----

-----*1. O Município de Porto de Mós não reúne as condições necessárias para receber a transferência de competências no domínio da saúde.*-----

-----*2. Que esta proposta seja aprovada em minuta pela Assembleia Municipal para efeitos de execução imediata.*”-----

-----*Deliberado aprovar a proposta de rejeição desta competência no ano de 2019 e submeter à Assembleia Municipal para votação, com um voto de abstenção da vereadora Anabela Martins.*-----

-----**4. TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE** - Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----*“Considerando que:*-----

-----*Concretizando os princípios da subsidiariedade, descentralização administrativa e autonomia do poder local, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, prevê que as entidades intermunicipais vejam transferidas para si competências em vários domínios, entre os quais a saúde.*-----

-----*Os Municípios que integram a CIMRL acordaram entre si o exercício das novas competências no domínio da saúde, no âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, para aquela entidade, dado que essas competências transferidas não implicam custos na sua execução por se tratarem de matérias de gestão, planeamento, consulta e representação, conforme estabelecido no artigo 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.*-----

-----*Em face do exposto, proponho o seguinte:*-----

-----*Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a proposta a submeter à Assembleia Municipal com o seguinte conteúdo:*-----

-----*1. O Município de Porto de Mós aceita que as competências conferidas por lei nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto sejam transferidas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL).*-----

-----*2. Que esta proposta seja aprovada em minuta pela Assembleia Municipal para efeitos de execução imediata.*”-----

-----Deliberado aprovar a proposta de aceitar a competência no ano de 2019 e submeter à votação da Assembleia Municipal para votação, com um voto de abstenção da vereadora Anabela Martins.-----

-----**5. VOTO DE LOUVOR AOS ALUNOS E PROFESSORES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, PARTICIPANTES NO PROJETO "PARLAMENTO DOS JOVENS"** - Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito do projeto “Parlamento dos Jovens”, promovido pela Assembleia da República há cerca de vinte e quatro anos e enquadrado na nova disciplina Cidadania e Desenvolvimento, incluída no percurso pedagógico em todos os ciclos de ensino, no qual é já habitual os alunos das Escolas do Município participarem. No presente ano letivo, os alunos do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós participaram com honra e distinção. -----

-----O tema deste ano “As Alterações Climáticas”, com subsistemas diferenciados por ciclo educativo, “Salvar os Oceanos” para o 3.º Ciclo do Ensino Básico e “Reverter o Aquecimento Global” para o Ensino Secundário foram as temáticas que estiveram em discussão pelas equipas participantes. -----

-----O projeto foi desenvolvido em duas fases, a primeira fase de âmbito local, aconteceu nas escolas, com a divulgação e discussão dos temas, constituição das equipas para elaboração dos projetos de recomendação, constituição de listas e eleição dos respetivos deputados e a segunda fase, a nível distrital na qual participaram os alunos eleitos pelo concelho de Porto de Mós.-----

-----A coordenação do projeto foi efetuada pelas Professoras Ana Cristina Severo da Escola Secundária de Mira de Aire e Paula Félix da Escola Secundária de Porto de Mós, tendo participado na sessão distrital (2.ª fase do projeto), os alunos eleitos na 1.ª fase, em representação da Escola Secundária de Mira de Aire, quer no ensino básico, quer no ensino secundário, como deputadas efetivas - Matilde Fernandes (9.º B ESMA) e Maria Silva (9.º A-ESMA) e como deputado suplente Sebastião Filipe (9.º B- ESMA). No Ensino Secundário, como deputados efetivos: Mafalda Amendoeira (12.º CT-ESMA), Tomás Boucinha (12.º CT-ESMA) e como deputado suplente – Miguel Carpinteiro (12.º CT-ESMA). Da Escola Secundária de Porto de Mós participaram ao nível do ensino secundário, os alunos, como deputados efetivos: Alexandre Jorge (11.º B -ESPMOS), Miguel Rosário (12.º B-ESPMOS) e como deputado suplente Gabriel Amado (12.º A-ESPMOS).-----

-----A Sessão Distrital do Ensino Básico decorreu no dia 11 de março no Cineteatro de Pombal e estiveram presentes 28 escolas com 84 deputados/alunos. Nesta Sessão os alunos **Matilde Fernandes, Maria Silva e Sebastião Filipe** da Escola Secundária de Mira de Aire participaram com distinção, ainda que não tenham sido selecionados para a Sessão Nacional que irá decorrer nos dias 6 e 7 de maio, na Assembleia da República, em Lisboa. -----

-----Na Sessão Distrital do Ensino Secundário que decorreu no dia 12 de março no IPDJ de Leiria estiveram presentes 25 escolas com 75 deputados/alunos. Os alunos do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós participaram com honra e distinção tendo sido selecionados para a Sessão Nacional que irá decorrer nos dias 20 e 21 de maio, na Assembleia da República, em Lisboa. -----

-----Assim, **foram apurados em primeiro lugar**, os alunos da Escola Secundária de Mira de Aire: **Mafalda Amendoeira, Tomás Boucinha e em terceiro lugar** os alunos da Escola Secundária de Porto de Mós: **Alexandre Jorge e Miguel Rosário**. -----

-----É também de referir que o aluno **Miguel Rosário foi eleito como porta-voz dos deputados do Círculo de Leiria do Ensino Secundário** e que os alunos que participaram como suplentes: **Miguel Carpinteiro e Gabriel Amado** serão inscritos como jornalistas do Parlamento dos Jovens e por isso irão também participar na Sessão Nacional. -----

-----Em face do que antecedente e considerando o esforço e dedicação no desenvolvimento do tema apresentado, assim como a sua prestação em todo o processo, servindo de motivação a várias gerações que, quer no concelho de Porto de Mós, quer a nível

*nacional, se podem rever no seu percurso, incentivando a uma maior participação na sociedade e estimulando o espírito crítico e a participação cívica, aumentando o respeito pelas Instituições e o progresso das mesmas, proponho um voto de louvor aos alunos e professores do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, acima identificados, participantes no projeto “Parlamento dos Jovens”.* -----

-----Deliberado aprovar o voto de louvor. -----

### ***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***

**1. AQUISIÇÃO DE 50 EXEMPLARES DO LIVRO "ETNOGRAFIA DA ALTA ESTREMADURA" DE JOSÉ TRAVAÇOS SANTOS** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Desporto, Cultura, Turismo e Ambiente, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

***Considerando que:***-----

*A recolha do património é uma forma de perpetuar a nossa memória e transmitir para as novas gerações formas de vida e de estar que são fruto de uma vivência comunitária.-*

*Este livro reveste-se de particular interesse, pois descreve aspetos etnográficos entre 1875 e 1936, divididos em 17 capítulos – 16 concelhos do distrito de Leiria e o concelho de Ourém, com destaque para o concelho de Porto de Mós. Cada capítulo é subdividido por todas as freguesias existentes em 1905 tendo algumas ilustrações do século XIX, com um total de 240 páginas.*-----

*Este livro, além do interesse para os mais de 100 grupos de folclore existentes no distrito de Leiria e Ourém, terá interesse para todos os estudiosos e outros curiosos pela cultura histórica da nossa Região.*-----

*Numa altura em que estamos a desenvolver o projeto de salvaguarda das danças tradicionais este livro acrescenta valor ao projeto.*-----

***Proponho:***-----

*Assim, proponho a aquisição de 50 exemplares do livro “Etnografia da Alta Estremadura” que José Travaços Santos identifica como sendo “uma preciosidade literária e de referência etnográfica, através de um tema de grande importância para a identidade da Região”. Cada exemplar terá o valor de 15 Euros, já com o IVA incluído, pelo que o valor de aquisição será de 750 euros.”*-----

-----Deliberado aprovar a aquisição de 50 exemplares da obra, pelo valor de 15,00€ cada.-----

**2. AQUISIÇÃO DE 75 EXEMPLARES DO LIVRO "10 ANOS DE TRUPÊGO"** - Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Desporto, Cultura, Turismo e Ambiente, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

***Considerando que:***-----

*O Trupêgo grupo de teatro completa 10 anos de atividade durante os quais desenvolveu um importante papel de intervenção cultural, na comunidade e tem perpetuado a arte da representação no nosso concelho.*-----

*O grupo resolveu perpetuar estes 10 anos de vida em livro recuperando as suas memórias e espaços de intervenção variados e diversificados, apresentando-se como um elemento preponderante para a história local.*-----

*Este livro revela-se de grande importância para a biblioteca e para o fundo local.*

***Proponho:***-----

*A aquisição de 75 exemplares do livro “10 anos de Trupêgo, Cada exemplar tem o valor de 10 Euros, já com o IVA incluído, pelo que o valor de aquisição será de 750 euros.”*-----

-----  
-----Deliberado aprovar a aquisição de setenta e cinco exemplares da obra, pelo valor de 10,00€ cada.-----  
-----

-----**3. APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS PARA O CONCURSO "PROVA CEGA DE VINHOS E AZEITES"** - Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Desporto, Cultura, Turismo e Ambiente, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----  
-----

-----**“Considerando que:**-----  
-----

-----*Este tipo de atividade resulta de um trabalho em rede da comunidade local, que promove os produtos locais, a gastronomia e a cultura da nossa região, com destaque para as produções vitivinícola e azeites.*-----  
-----

-----*Para além destes produtos promove e comercializa numerosos, e apetitosos, produtos locais, apresentando uma variada oferta de vinhos, de diversos produtores agrícolas locais, e dispõe também de um espaço, dedicado aos petiscos, ligeiros e naturais, que têm como base os produtos locais.*-----  
-----

-----*Esta iniciativa permite aos participantes a degustação dos produtos locais e potencia a sua comercialização sendo promotora e geradora de oportunidades de negócios locais.*-----  
-----

-----**Assim Proponho:**-----  
-----

-----*Que o executivo municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder ao Grupo Desportivo das Pedreiras um apoio financeiro no valor de 500 euros, destinado a participar as despesas inerentes com este evento.*-----  
-----

-----Deliberado atribuir um apoio de quinhentos euros, elaborar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----  
-----

-----**4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO, PARA A PROVA DE PARACICLISMO** – Deliberado aprovar o protocolo e dar poderes ao Presidente para o outorgar e autorizar a despesa associada no valor de mil euros. -----  
-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----  
-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----  
-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----  
-----